

LEI Nº. 2486 DE 06/01/89

MUDA A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MONTEIRO LOBATO, NA SEDE DO DISTRITO DE UNIÃO PARA PRAÇA JOSÉ LÚCIO DE SAMPAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica mudada a denominação para a praça José Lúcio de Sampaio a atual Praça Monteiro Lobato, localizada entre as avenidas 07(sete) e 09(nove) e ruas 18(dezoito) e 16(dezesseis) da planta cadastral do Distrito de União, neste Município.

Art.2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.

Prefeitura Municipal de Iturama, 06 de janeiro de 1989.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO TRINDADE DAS NEVES